



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**Estado do Espírito Santo**

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

**LEI Nº 010/2001**

**AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE PSF NO CAMPO NOVO, BAIRRO IRMÃOS FERNANDES E EM VILA PAULISTA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual de Investimentos, aprovado pela Lei nº 075/1997, para o exercício de 2001, o seguinte:*


- *Implantação de três PSF, sendo um no Bairro Irmãos Fernandes, um no Bairro Campo Novo e um em Vila Paulista, podendo, para tanto, alugar os imóveis necessários e promover as adequações necessárias ao funcionamento.*

*Art. 2º - Fica acrescentada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 071/2000, a seguinte meta, na Secretaria Municipal de Saúde:*

- *Implantação de três PSF, sendo um no Bairro Irmãos Fernandes, um no Bairro Campo Novo e um em Vila Paulista, podendo, para tanto, alugar os imóveis necessários e promover as adequações necessárias ao funcionamento.*

*Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala Hugo de Vargas Fortes, 19 de Março de 01.*

  
**ADILTON GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Reg. em livro próprio*

*Na data supra*

  
**ELCIMAR DE SOUZA ALVES - AGENTE ADMINISTRATIVO**